



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº204/95 DE 20/04/95 =

SÚMULA: Nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, em cumprimento à Lei nº8913, de 12/06/94,

D E C R E T A :

Art. 1º) - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os seguintes membros:

A- Professores e Representantes do Órgão Municipal de Educação e da Sociedade:

- Profª - **JANDIRA DE OLIVEIRA QUADROS MAGALHÃES** - R.G. nº 855.754/Pr, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura;
- Profª - **ADAIR SCHOLZ DE MOURA BUENO** - R.G. nº793.274-0/Pr, Supervisora de Ensino do Órgão Municipal de Educação;
- Profª - **CREUZA DA COSTA MENDES** - R.G. nº3.706.372-0/Pr;
- Profª - **CLAUDIA LUCIANE DA SILVA** - R.G. nº5.371.119-7/Pr;
- Profª - **CLEIDE FATIMA ZANINETTI LIMA** - R.G. nº16.242.654;
- Sr. **WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA** - R.G. nº617.528/Pr;
- Dr. **VANADIR DE MOURA BUENO** - R.G. nº447.402/Pr e OAB nº7.281/Pr;

B- Pais de Alunos:

- Srª **SUELY ROQUE DA SILVA** - R.G. nº4.488.920-0;
- Srª **MARIA APARECIDA MILANI FERREIRA** - R.G. nº508.301/Pr;
- Srª **INÊS RODRIGUES DAS NEVES** - R.G. nº2.227.585/Pr;
- Srª **ROSA MARIA ROVER RODRIGUES** - T.E. 216585806-71
- Sr. **NORTON SOARES PEREIRA** - R.G. nº3.146.703-9/Pr.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco (20/04/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

aos servidores do
o de municipalidade

PREFEITO MUNICIPAL
tribuições legais e
e 07/07/89".

r de 1º/01/95, em
rias estabelecidas
grante Anexo I.

Igor e partir desta
do mês de janeiro,

ITI, ESTADO DO PARA
mil novecentos e

DE IBAITI

DIÁRIAS

02/01/89

RETO Nº190/95 DE

O DE IBAITI, EM

VALOR
127,14
85,07
42,76
25,53

ESTADO DO PARANÁ,
1 novecentos e

são de Tributação para cálculo, lançamento e cobrança de
taxa.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor a partir
desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil nove-
centos e noventa e cinco (17/04/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº204/95 DE 20/04/95

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICI-
PAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições
legais, e, em cumprimento à Lei nº8913, de 12/06/94,

DECRETA:

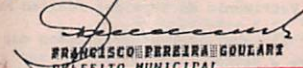
Art. 1º)- Ficam nomeados para comporem o CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os seguintes membros:

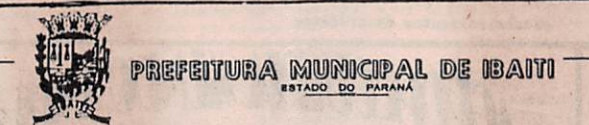
A- Professores e Representantes do Órgão Municipal de Educa-
ção e da Sociedade:

- Profª - JANDIRA DE OLIVEIRA QUADROS MAGALHÃES - R.G. nº
855.754/Pr, Diretora do Departamento Municipal de Educação
e Cultura;
- Profª - ADAIR SCHOLZ DE MOURA BUENO - R.G. nº793.274-0/Pr,
Supervisora de Ensino do Órgão Municipal de Educação;
- Profª - CREUZA DA COSTA MENDES - R.G. nº3.706.372-0/Pr;
- Profª - CLAUDIA LUCIANE DA SILVA - R.G. nº5.371.119-7/Pr;
- Profª - CLEIDE FATIMA ZANINETTI LIMA - R.G. nº16.242.654;
- Sr. WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA - R.G. nº617.528/Pr;
- Dr. VANADIR DE MOURA BUENO - R.G. nº447.402/Pr e OAB
nº7.281/Pr;
- B- Pais de Alunos:
- Srª SUELY ROQUE DA SILVA - R.G. nº4.488.920-0;
- Srª MARIA APARECIDA MILANI FERREIRA - R.G. nº508.301/Pr;
- Srª INÊS RODRIGUES DAS NEVES - R.G. nº2.227.585/Pr;
- Srª ROSA MARIA ROVER RODRIGUES - T.E. 216585006-71
- Sr. NORTON SOARES PEREIRA - R.G. nº3.146.703-9/Pr.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecen-
tos e noventa e cinco (20/04/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº205/95 DE 20/04/95

SÚMULA: Nomeia os membros do NÚCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE
DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO
(NÚC), e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICI-
PAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições
legais, e, em cumprimento à Lei nº8913, de 12/06/94,

DECRETA:

Art. 1º)- Ficam nomeados para comporem o NÚCLEO DE

08.02 -
08421882.40 - MA
1600 - 3192.00 -
T O T A

Art. 3º)-
sua publicação
rio.

GABINETE
PARANÁ, aos dez
centos e noventa



DECRETO Nº212/95 DE 26/06/95

SÚMULA: Concede
rio Mun

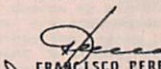
O SENHO
NÁ, consideran
reajuste do Sal

DECRETA:

Art. 1º
rio Municipal,
ta e dois oten

Art. 2º
ta data, com e
sições em cont

GABINETE
PARANÁ, aos v
novecentos e no

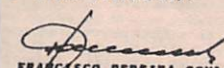

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Leia e o
Tribuna
94

DA - DIVISÃO DE ENSINO
NUTRIÇÃO DA REDE DE ENSINO
Despesas Exerc. Anteriores...R\$ 110.000,00
L...R\$ 230.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de
ficando revogadas as disposições em contrá-

DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
nove dias do mês de maio do ano de mil nove-
e cinco (19/05/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



DECRETO Nº212/95 DE 26/06/95

Reajuste Salarial ao Funcionalismo do Magisté-
rio Municipal, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARA-
do os índices oficiais de inflação e o último
Mínimo Nacional para o mês de MAIO/95,

DECRETA:

)- Fica concedido ao Funcionalismo do Magisté-
rio Municipal, abrangidos pelos Anexos I e IV, 42,85% (Quaren-
ta e cinco por cento).

)- Este Decreto entrará em vigor a partir des-
ta data, com efeito retroativo a 19/05/95, revogadas as dispo-
sições em contrário.

DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
inte e seis dias do mês de junho do ano de mil
novecentos e cinco (26/06/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO

Assine o jornal
das Colinas
6-1129

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias
Município quando em viagem à serviço
e dá outras providências.

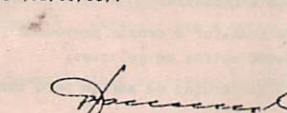
O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART,
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 d

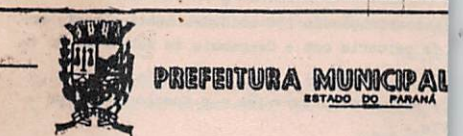
DECRETA

Art. 1º)- Ficam reajustadas a parti-
r de 2,87% (dois, oitenta e sete por cento) as diá-
rias pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu inte-

Art. 2º)- Este Decreto entrará em v-
igor a partir desta data, com efeito retroativo ao primeiro dia
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBA-
ITI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e cinco (02/01/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO "I" - TABELA DI

DECRETO Nº001/89 DE

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DEC
02/01/95.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPI
CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/01/95.

TIPO	CARGO
I	Prefeito Municipal
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão
III	Chefes de Divisões
IV	Outros Servidores

* Demonstrativo de Inflação: DEZEMBRO - 2,87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, I
aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e cinco (02/01/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL